

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



ORDEM DE INÍCIO DE OBRAS

(Contrato nº 061/2026)

(Concorrência Eletrônica nº 003/2026)

O **MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 94.703.980/0001-32, **AUTORIZA** a empresa **SETE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.533.925/0001-00, contratada por meio do Contrato nº 061/2026, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, a iniciar a execução da obra de infraestrutura elétrica no Loteamento Nova Vida, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS, com área total de 16.743,55 m², composto por 33 (trinta e três) lotes, compreendendo a implantação de rede aérea de distribuição de energia elétrica em média tensão de 13,8 kV e rede de baixa tensão trifásica multiplexada em 220/380 V, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, ensaios, testes, comissionamento e todos os demais serviços necessários à perfeita e completa execução da obra, destinada ao atendimento de unidades habitacionais de interesse social vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, em conformidade com o Edital, o Projeto Técnico de Engenharia, a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, as Especificações Técnicas, a proposta da contratada e demais documentos que integram o processo licitatório.

O prazo de execução da obra é de 03 (três) meses, contados da data de emissão desta Ordem de Início de Obras, observado o cronograma físico-financeiro aprovado.

A Contratada deverá executar os serviços em estrita conformidade com as disposições do Contrato, do Projeto Técnico de Engenharia, das especificações técnicas, das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, das normas técnicas aplicáveis da concessionária de energia elétrica competente, da legislação vigente e das determinações da fiscalização, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços executados, pelos materiais empregados, pela segurança da obra, pela observância das normas de saúde e segurança do trabalho, bem como por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Engenheiro Civil Cesar Dobler Fink, CREA/RS nº 23.162, designado Fiscal do Contrato e da Obra, sem prejuízo da responsabilidade integral e exclusiva da Contratada pela correta execução dos serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente Ordem de Início de Obras autoriza a mobilização de pessoal, equipamentos, materiais e demais recursos necessários ao início da execução contratual, obrigando a Contratada ao fiel cumprimento das condições estabelecidas no Contrato, no Edital, no Projeto Técnico de Engenharia e demais documentos que integram a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL KOCHENBORGER
Data: 23/07/2026 15:41:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL/RS
Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SKONIESKI
JUNIOR:80869068091
8091
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO SKONIESKI JUNIOR:80869068091
Dados: 2026.07.24 15:20:42 -03'00'

SETE CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA
Paulo Roberto Skonieski Junior
Sócio proprietário

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!

Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000

gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br

www.coqueirosdosul.rs.gov.br

(54) 3329-7700/7701

CNPJ: 94.703.980/0001-32